



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 151/2026

São Luis/MA, janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 8690/2025,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 146, de 06/03/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mediante reciprocidade com cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por CAMILLA MARIA FRAZÃO VIEIRA.

Art. 2º Lotar CAMILLA MARIA FRAZÃO VIEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na Secretaria de Gestão de Pessoas, concedendo-lhe 20 (vinte) dias de trânsito.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar do dia 02 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 30/01/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0347741** e o código CRC **5E010E01**.

Referência: Processo nº 000008690/2025

SEI nº 0347741